

Que, em virtude de Promoção por Antiquidade o cargo provido por JOSE MARILINO FURQUIM, RG. 5.577.186, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Prof.ª Maria Santana de Almeida, em Sete Barras, D.E. de Registro, fica enquadrado a partir de 01-7-86, no padrão 15-C-5-I.

RETIFICADA, a apostila de enquadramento na L.C.499/86, a partir de 01-9-86, publicada em 10-3-87, em nome de JOSE MARILINO FURQUIM, RG. 5.577.186, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Prof.ª Maria Santana de Almeida em Sete Barras, D.E. de Registro, para o padrão 18-C-5-I.

RETIFICADA, a apostila de enquadramento na L.C.499/86, a partir de 01-01-87, publicada em 01-4-87, em nome de JOSE MARILINO FURQUIM, RG. 5.577.186, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Prof.ª Maria Santana de Almeida em Sete Barras, D.E. de Registro, para o padrão 22-C-5-I.

RETIFICADA, a apostila de enquadramento de Adicional de Magistério, a partir de 01-01-87, publicada em 01-4-87, em nome de JOSE MARILINO FURQUIM, RG. 5.577.186, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Prof.ª Maria Santana de Almeida em Sete Barras, D.E. de Registro, para o padrão 23-C-5-I.

Que, nos termos dos artigos 91,94e95-L.C.180/78 o cargo provido por NEIDE APARECIDA PRIULI MOTA, RG. 7.294.322, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Otaviano Soares Albuquerque, em Pedro de Toledo, D.E. de Miracatu, fica enquadrado a partir de 25-02-83, no padrão 3-A-5-III(12.qq); RETIFICANDO: a partir de 01-3-84-artigos 46e47-L.C.201/78, para o padrão 5-A-5-III-D.O. 04-5-84; a partir de 01-4-84-L.C.345/84, para o padrão 10-A-5-III-D.O.28-6-84; a partir de 01-7-85-L.C.404/85, para o padrão 11-A-5-III-D.O. 31-8-85; a partir de 01-01-86-artigos 91,92e97-L.C.180/78, para o padrão 12-A-5-III-D.O.28-02-86; a partir de 01-01-86-L.C.444/85, para o padrão 13-A-5-III-D.O.21-3-86 e a partir de 01-3-86-L.C.467/86, para o padrão 14-A-5-III-D.O. 12-9-86.

Que, nos termos dos artigos 91,94e95-L.C.180/78 o cargo provido por NEIDE APARECIDA PRIULI MOTA, RG. 7.294.322, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Otaviano Soares Albuquerque, em Pedro de Toledo, fica enquadrado a partir de 02-6-86, no padrão 15-A-5-III(29.qq).

Que, em virtude de Promoção por Antiquidade o cargo provido por NEIDE APARECIDA PRIULI MOTA, RG. 7.294.322, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Otaviano Soares Albuquerque, em Pedro de Toledo, D.E. de Miracatu, fica enquadrado a partir de 01-7-86, no padrão 15-B-5-III.

RETIFICADA, a apostila de enquadramento na L.C.499/86, a partir de 01-09-86, publicada em 10-3-87, em nome de NEIDE APARECIDA PRIULI MOTA, RG. 7.294.322, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Otaviano Soares Albuquerque, em Pedro de Toledo, D.E. de Miracatu, para o padrão 18-B-5-III.

RETIFICADA, a apostila de enquadramento na L.C.499/86, a partir de 01-01-87, publicada em 01-4-87, em nome de NEIDE APARECIDA PRIULI MOTA, RG. 7.294.322, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Otaviano Soares Albuquerque, em Pedro de Toledo, D.E. de Miracatu, para o padrão 22-B-5-III.

Que, em razão da inclusão de 106 dias de serviço nos termos da Lei 9.327/66 e de 179 dias de serviço nos termos do artigo 92 da L.C.444/85, o cargo provido por ANITA KAZUMI FREIRE DA SILVA, RG. 3.837.002, Assistente de Diretor de Escola-SQC-I-QM, da EEPG. Vereador Alay Jose Correa, em Registro, D.E. de Registro, fica enquadrado na seguinte conformidade: ALTERANDO: o 12.qq-de 08-3-72 para 09-3-72-D.O.20-5-72 e RETROAGINDO: o 22.qq-de 10-8-77 para 08-3-76-D.O. 20-5-77 e 32.qq-de 28-7-82 para 29-3-81-D.O. 01-01-83; e RETIFICANDO: a partir de 29-3-81-artigos 91,94 e 95-L.C.180/78, para o padrão 10-B-5-I-D.O.01-01-83 e a partir de 01-6-81-artigos 91,92e97-L.C.180/78, para o padrão 11-B-5-I-D.O. 29-7-81.

Que, nos termos dos artigos 91,94e95-L.C.180/78 o cargo provido por ANITA KAZUMI FREIRE DA SILVA, RG. nº. 3.837.002, Assistente de Diretor de Escola-SQC-I-QM, da EEPG. Vereador Alay Jose Correa, em Registro, D.E. de Registro, fica enquadrado a partir de 17-4-86, no padrão 23-C-5-I(42.qq).

Que, em virtude de Promoção por Antiquidade o cargo provido por ANITA KAZUMI FREIRE DA SILVA, RG. 3.837.002, Assistente de Diretor de Escola-SQC-I-QM, da EEPG. Vereador Alay Jose Correa, em Registro, D.E. de Registro, fica enquadrado a partir de 01-7-86, no padrão 23-D-5-I.

RETIFICADA, a apostila de enquadramento na L.C.499/86, a partir de 01-9-86, publicada em 10-3-87, em nome de ANITA KAZUMI FREIRE DA SILVA, RG. 3.837.002, Assistente de Diretor de Escola-SQC-I-QM, da EEPG. Vereador Alay Jose Correa, em Registro, D.E. de Registro, para o padrão 26-D-5-I.

RETIFICADA, a apostila de enquadramento na L.C.499/86, a partir de 01-01-87, publicada em 01-4-87, em nome de ANITA KAZUMI FREIRE DA SILVA, RG. 3.837.002, Assistente de Diretor de Escola-SQC-I-QM, da EEPG. Vereador Alay Jose Correa, em Registro, D.E. de Registro, para o padrão 21-D-5-I.

RETIFICADA, a apostila de enquadramento-Adicional de Magistério, a partir de 01-01-87, publicada em 01-4-87, em nome de ANITA KAZUMI FREIRE DA SILVA, RG. 3.837.002, Assistente de Diretor de Escola-SQC-I-QM, da EEPG. Vereador Alay Jose Correa, em Registro, D.E. de Registro, para o padrão 32-D-5-I.

Que, em virtude de Progressão Funcional o cargo provido por DEBORA NUNES DE OLIVEIRA, RG. 7.439.045, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Bairro Inhuvira, em Jacupiranga, D.E. de Registro, fica enquadrado a partir de 22-9-86, no padrão 16-A-5-III; RETIFICANDO: a partir de 01-01-87-L.C.499/86, para o padrão 20-A-5-III-D.O.01-4-87.

RETIFICADA, a apostila de enquadramento na L.C.499/86, a partir de 01-9-86, publicada em 10-3-87, em nome de ARILUCIA MARQUES DE OLIVEIRA, RG. 12.183.628, Professor I-SQC-I-QM, da EEPG. Bairro Assungui, em Juquiá, D.E. de Miracatu, para o padrão 13-A-5-III.

RETIFICADA, a apostila de enquadramento na L.C.499/86, a partir de 01-01-87, publicada em 01-4-87, em nome de ARILUCIA MARQUES DE OLIVEIRA, RG. 12.183.628, Professor I-SQC-I-QM, da EEPG. Bairro Assungui, em Juquiá, D.E. de Miracatu, para o padrão 17-A-5-III.

Que, em virtude de Recontagem de Tempo de Serviço o cargo provido por APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, RG. 5.987.418, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Agnello Leandro Pereira, em Pedro de Toledo, D.E. de Miracatu, fica com os eventos inalterados, passando a contar em 30-7-80, com 06(seis)anos, 04(quatro)meses e 14(catorze)dias.

Que, nos termos dos artigos 91,94e95-L.C.180/78 o cargo provido por APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, RG. 5.987.418, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Agnello Leandro Pereira, em Pedro de Toledo, D.E. de Miracatu, fica enquadrado a partir de 22-3-84, no padrão 11-A-5-III(29.qq); RETIFICANDO: a partir de 01-4-84-L.C.345/84, para o padrão 16-A-5-III-D.O. 28-6-84.

Que, em virtude de Promoção de Grau, o cargo provido por APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, RG. 5.987.418, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Agnello Leandro Pereira,

em Pedro de Toledo, D.E. de Miracatu, fica enquadrado a partir de 30-6-84, no padrão 16-B-5-III; RETIFICANDO: a partir de 01-7-85-L.C.404/85, para o padrão 17-B-5-III-D.O. 31-8-85; a partir de 01-01-86-artigos 91,92e97-L.C.180/78, para o padrão 18-B-5-III-D.O.28-02-86; a partir de 01-01-86-L.C.444/85, para o padrão 19-B-5-III-D.O.21-3-86; a partir de 01-3-86-L.C.467/86, para o padrão 20-B-5-III-D.O.12-9-86; a partir de 01-9-86-L.C.499/86, para o padrão 21-B-5-III-D.O. 10-3-87 e a partir de 01-01-87-L.C.499/86, para o padrão 22-B-5-III-D.O.01-4-87.

RETIFICADA, a apostila de enquadramento na L.C.499/86, a partir de 01-9-86, publicada em 10-3-87, em nome de LUIZA MARIA MURI, RG. 5.110.074, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Agnello Leandro Pereira, em Pedro de Toledo, D.E. de Miracatu, para o padrão 23-C-5-III.

RETIFICADA, a apostila de enquadramento na L.C.499/86, a partir de 01-01-87, publicada em 01-4-87, em nome de LUIZA MARIA MURI, RG. 5.110.074, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Agnello Leandro Pereira, em Pedro de Toledo, D.E. de Miracatu, para o padrão 27-C-5-III.

RETIFICADA, a apostila de Adicional de Magistério, a partir de 01-01-87, publicada em 01-4-87, em nome de LUIZA MARIA MURI, RG. 5.110.074, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Agnello Leandro Pereira, em Pedro de Toledo, D.E. de Miracatu, para o padrão 28-C-5-III.

RETIFICADA, a apostila de enquadramento na L.C. 499/86, a partir de 01-01-87, publicada em 01-4-87, em nome de LUIZA MARIA MURI, RG. 5.110.074, Assistente de Diretor de Escola-SQC-I-QM, da EEPG. Otaviano Soares Albuquerque em Pedro de Toledo, D.E. de Miracatu, para o padrão 30-C-5-I.

RETIFICADA, a apostila de Adicional de Magistério, a partir de 01-01-87, publicada em 01-4-87, em nome de LUIZA MARIA MURI, RG. 5.110.074, Assistente de Diretor de Escola-SQC-I-QM, da EEPG. Otaviano Soares Albuquerque, em Pedro de Toledo, D.E. de Miracatu, para o padrão 31-C-5-I.

Que, em virtude de casamento as interessadas abaixo qualificadas passam a assinar:

MARIA SALETE APARECIDA CAMARGO, RG. 16.357.033, Professor I-SQC-I-QM, da EEPG. Jose Pereira Soares, em Pedro de Toledo, D.E. de Miracatu, a partir de 03-5-87; MARIA SALETE APARECIDA CAMARGO COIMBRA.

LUCY MARIA TINOCO BOSSOIS, RG. 6.327.523, Professor II-SQC-I-QM, da EEPG. Prof.ª Maria Aparecida Viana Muniz, em Eldorado, D.E. de Registro, a partir de 24-02-87; LUCY MARIA BOSSOIS MOURA.

ANNITA NEVES DE CARVALHO RODRIGUES, RG.9.452.361, Professor I-SQC-I-QM, da EEPG. Francisco Manuel, em Registro D.E. de Registro, a partir de 27-9-86; ANNITA NEVES DE CARVALHO RODRIGUES.

MARIA DE LOURDES PRADO, RG. 13.223.738, Professor I-SQC-I-QM, da EEPG. Prof.ª Maria Aparecida Viana Muniz, em Eldorado, D.E. de Registro, a partir de 27-7-85; MARIA DE LOURDES PRADO FRANÇA.

Na Portaria do Diretor Técnico(Serviço)de 02, publ. em 04-10-86 e apostilada em 10-01-87 e em 06-02-87, concedendo aposentadoria com fundamento no artigo 222, item III, §.1º, da Lei 10.261/68, que o nome correto da interessada é: CELIA MORAES DRUMMOND.

Que, nos termos dos artigos 91,94e95-L.C. 180/78 a função/atividade exercida por MARGARET ROSA ASAKO LEITE DE SOUZA ARAUJO, RG. 4.377.096, Encarregado de Setor II-SQC-I-QM, da Sede da D.E. de Registro, fica enquadrada a partir de 11-5-87, no padrão 14-A-2-I(19.qq).

Que, nos termos dos artigos 91,94e95-L.C.180/78 o cargo provido por GENE FERNANDES CARNEIRO, RG. 7.331.514, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. de Santa Rita de Cássia, em Miracatu, D.E. de Miracatu, fica enquadrado a partir de 11-8-85, no padrão 11-A-5-III(29.qq); RETIFICANDO: a partir de 01-01-86-artigos 91,92e97-L.C.180/78, para o padrão 12-A-5-III-D.O. 28-02-86; a partir de 01-01-86-L.C.444/85, para o padrão 13-B-5-III-D.O.21-3-86; a partir de 17-02-86-artigo 21-L.C.201/78, para o padrão 13-B-5-I-D.O. 09-5-86; a partir de 01-3-86-L.C.467/86, para o padrão 14-B-5-I-D.O. 12-9-86; a partir de 01-9-86-L.C.499/86, para o padrão 17-B-5-I-D.O.10-3-87 e a partir de 01-01-87-L.C.499/86, para o padrão 21-B-5-I-D.O. 01-4-87.

Que, em razão da inclusão de 195 dias de serviço nos termos do artigo 92 da L.C. 444/85 o cargo provido por MILEO KAYO, RG. 4.471.088, Diretor de Escola-SQC-II-QM, da EEPG. Poeta Domingos Bauer Leite, em Miracatu, D.E. de Miracatu, fica enquadrado na seguinte conformidade: RETROAGINDO: o 19.qq-de 03-12-73 para 05-6-72-D.O.03-5-75; o 29.qq-de 20-02-78 para 05-6-77-D.O. 16-02-79 e o 32.qq-de 26-3-83 para 03-6-82-D.O. 30-9-83 e RETIFICANDO: a partir de 03-6-82-artigos 91,94e95-L.C.180/78, para o padrão 15-B-5-I-D.O. 30-9-83 e a partir de 01-01-83-artigos 91,92e97-L.C.180/78, para o padrão 16-B-5-I-D.O.27-5-83.

Que, em razão da inclusão de 45 dias de serviço nos termos do Decreto 21.535/83 e de 202 dias de serviço nos termos do artigo 92 da L.C.444/85, o cargo provido por VERA LUCIA GUASELLI, RG. 5.070.995, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Prof.ª Elvira Silva, em Iguaçu, D.E. de Miracatu, fica com os eventos inalterados, passando a contar em 01-8-80, com 10(dez)anos, 01(um)mes e 04(quatro)dias.

Que, nos termos dos artigos 91,94e95-L.C. 180/78, o cargo provido por VERA LUCIA GUASELLI, RG. 5.070.995, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Prof.ª Elvira Silva, em Iguaçu, D.E. de Miracatu, fica enquadrado a partir de 23-8-85, no padrão 13-B-5-III(39.qq); RETIFICANDO: a partir de 01-01-86-artigos 91,92e97-L.C.180/78, para o padrão 14-B-5-III-D.O.03-10-86; a partir de 01-01-86-L.C.444/85, para o padrão 15-C-5-III-D.O. 29-5-86; a partir de 01-3-86-L.C.467/86, para o padrão 16-C-5-III-D.O.03-10-86; a partir de 01-9-86-L.C.499/86, para o padrão 19-C-5-III-D.O. 10-3-87 e a partir de 01-01-87-L.C.499/86, para o padrão 23-C-5-III-D.O. 01-4-87.

Que, nos termos dos artigos 91,94e95-L.C.180/78 e em virtude de inclusão de 932 dias de serviço nos termos do artigo 92 da L.C.444/85, o cargo provido por MARIA CELESTE CARDOSO ALONSO LIMIERI, RG. 4.365.618, Professor III-SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Veiga Junior, em Iguaçu, D.E. de Miracatu, fica enquadrado a partir de 03-9-85, para o padrão 20-B-5-I(39.qq); RETIFICANDO: a partir de 01-01-86-artigos 91,92e97-L.C.180/78, para o padrão 21-B-5-I-D.O. 28-02-86; a partir de 01-01-86-L.C.444/85, para o padrão 22-C-5-I-D.O. 21-3-86; a partir de 01-3-86-L.C.467/86, para o padrão 23-C-5-I-D.O. 12-9-86; a partir de 01-9-86-L.C.499/86, para o padrão 26-C-5-I-D.O. 10-3-87 e a partir de 01-01-87-L.C.499/86, para o padrão 30-C-5-I-D.O. 01-4-87.

Que, em razão da inclusão de 81 dias de serviço nos termos do artigo 92 da L.C. 444/85, o cargo provido por PAULO DE SOUZA PEREIRA, RG. 4.760.105, Professor III-SQC-II-QM, da EEPG. Vaz Caminha, em Iguaçu, D.E. de Miracatu, fica enquadrado na seguinte conformidade: RETROAGINDO: o 19.qq-de 27-5-68 para 24-5-68; o 29.qq-de 09-7-73 para 03-7-73-D.O. 22-9-73; o 32.qq-de 12-02-79 para 09-02-79-D.O. 09-7-81 e o 49.qq-de 09-12-83 para 06-12-83-D.O.03-5-84.

Que, com fundamento no artigo 57, § 1º, da L.C.444/85, o cargo provido por MARJORIE TRIGO COSTA, RG.4.868.705, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Prof.ª Dinorá Rocha, em Iguaçu, D.E. de Miracatu, fica enquadrado a partir de 01-01-87, no padrão 29-C-5-I.

Que, com fundamento no artigo 57, § 1º, da L.C.444/85, o cargo provido por DALVA MARIA FRANÇA DA SILVA, RG. 5.068.389, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Prof.ª Elvira Silva, em Iguaçu, D.E. de Miracatu, fica enquadrado a partir de 01-01-87, no padrão 23-A-5-III.

Que, com fundamento no artigo 57, § 1º, da L.C.444/85, o cargo provido por THEREZINHA AYRES DE AGUIRRA DA ROCHA, RG. 3.167.341, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Diógo, Ribeiro, em Miracatu, D.E. de Miracatu, fica enquadrado a partir de 01-01-87, no padrão 22-C-5-III.

Que, com fundamento no artigo 57, § 1º, da L.C.444/85, o cargo provido por GEBILDA TEREZINHA ROCHA BRAGA, RG. 4.791.399, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Koki Kitajima, em Registro, D.E. de Registro, fica enquadrado a partir de 01-01-87, no padrão 23-B-5-I.

Que, com fundamento no artigo 57, § 1º, da L.C.444/85, a função atividade exercida por CLAUDIA HELENA GUIMARÃES CARNEIRO, RG. 15.765.606, Professor III-SQC-I-QM, da EEPG. Prof. Celso Antonio, em Jacupiranga, D.E. de Registro, fica enquadrada a partir de 01-01-87, no padrão 21-A-5-III.

Que, com fundamento no artigo 57, § 1º, da L.C.444/85, o cargo provido por ODETE SETSURO KANASHIRO SILVA, RG. 4.483.989, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Antonio Fernandes, em Registro, D.E. de Registro, fica enquadrado a partir de 01-01-87, no padrão 21-B-5-I.

Que, com fundamento no artigo 57, § 1º, da L.C. 444/85, o cargo provido por CELIA MARIA SCUDELER PELUSI DA SILVA, RG. 7.767.177, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Ruy Prado de Mendonça Filho, em Registro, D.E. de Registro, fica enquadrado a partir de 01-01-87, no padrão 24-C-5-III.

Que, nos termos dos artigos 91,94e95-L.C.180/78 e em razão da inclusão de 112 dias de serviço nos termos do artigo 92 da L.C. 444/85, o cargo provido por MARIA IZABURA DE ALMEIDA FARIAS, RG. 5.211.321, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Bulário de Arruda Mello, em Iguaçu, D.E. de Miracatu, fica enquadrado a partir de 15-11-86, no padrão 17-B-5-III(39.qq); RETIFICANDO: a partir de 01-01-87-L.C.499/86, para o padrão 21-B-5-III-D.O. 01-4-87.

Que, nos termos dos artigos 91,94e95-L.C.180/78 e em razão da inclusão de 143 dias de serviço nos termos do artigo 92 da L.C.444/85, o cargo provido por MARIA HELENA PRADO JELIC, RG. 5.323.926, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. de Itariri, D.E. de Miracatu, fica enquadrado a partir de 28-7-86, no padrão 19-B-5-III(39.qq); RETIFICANDO: a partir de 01-9-86-L.C.499/86, para o padrão 22-B-5-III-D.O. 10-3-87 e a partir de 01-01-87-L.C.499/86, para o padrão 26-B-5-III-D.O. 01-4-87.

Que, nos termos dos artigos 91,94e95-L.C.180/78 e em razão da inclusão de 175 dias de serviço nos termos do artigo 92 da L.C.444/85, o cargo provido por OSVALDO OLIVEIRA, RG. 4.865.479, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Prof.ª Dinorá Rocha, em Iguaçu, D.E. de Miracatu, fica enquadrado a partir de 01-9-85, no padrão 12-A-5-III(39.qq); RETIFICANDO: a partir de 01-01-86-L.C.444/85, para o padrão 13-C-5-III-D.O. 29-5-86; a partir de 01-3-86-L.C.467/86, para o padrão 14-C-5-III-D.O. 03-10-86; a partir de 01-9-86-L.C.499/86, para o padrão 17-C-5-III-D.O. 10-3-87; a partir de 01-01-87-L.C.499/86, para o padrão 21-C-5-III-D.O. 01-4-87 e a partir de 01-01-87-§ 1º, artigo 57-L.C. 444/85, para o padrão 22-C-5-III-D.O. 01-4-87.

DELEGACIA DE ENSINO DE MIRACATU PORTARIAS DE DIRETORES DE ESCOLAS

EEPG. Padre Leonardo Nunes, em Itariri
CONVOCAÇÃO, com fundamento no Decreto nº 13.535/79, alterado pelo Decreto nº 22.622/84, e com base no disposto na Resolução 254 e 315, os professores abaixo relacionados para prestarem serviço extraordinário referentes as aulas de complementação de carga horária de classe(MCCHC), nos dias:

29/5; 1-2-3-4-5-8-9-10-11-12-15-16-17-18-19-22-23-24-25-26-29-30/6; 1-2-3-6-7-8-9-10/7, perfazendo um total de 35 horas aulas:

PROFESSORES	RG.
IVANILDE ALVES MONTEIRO	4.774.047
NEUSA FERREIRA DE BARROS	8.708.172
MARGARETE GOMES DA ROCHA	16.167.756

PROFESSORES	RG.
Benedito Romualdo Muniz	8.922.942
Clóvis Ramos da Silva	14.207.449
Maria Elza Pereira dos Santos	16.168.012
Milda Junko Fukuti	6.294.287
Neusa Ferreira de Barros	8.708.172
Romilda Santos de Azevedo	15.291.663
Juraci de Ramos	7.111.956
Elizabeth Reiko Tawata	16.586.133
Maria de Fátima Polli	16.591.121
Marly Nunes Cardoso	16.247.059
Regina Helena Kian Sartori	4.800.199
Jailie Haidar	9.920.005
Adalgisa Ribeiro	6.495.280
Aparecida Simões da Silva	16.881.738
Eliete de Melo e Silva	18.402.414
Iria Rodrigues Fukuti	8.352.812
Nazarete Correa de Oliveira	18.902.877
Marilza Gomes da Rocha	18.188.288
Laurici Florêncio Riquete	12.671.638
Ivanilde Alves Monteiro	4.774.047
Margarete Gomes da Rocha	16.167.756
Maria Terezinha Sant'Ana	9.788.838
Marilene da Cunha Kian	6.259.767

EEPG. Diogo Ribeiro, em Miracatu
CONVOCAÇÃO, com base no disposto e na Res. SE 196/84 e com fundamento no Decreto 13.535/79, alterado pelo Decreto 22.622/84, Maria das Dores Pereira de Castro, RG.5.259.659; Venina Ribeiro dos Santos-RG.5.491.982; Etelvira Gonçalves-RG.7.639.971; Teodora Lander-RG.8.919.964; Adélia Pereira da Cruz-RG.9.300.573; Lídia Aoyagi Itio-RG.9.809.485; Terezinha das Dores Pereira, RG.11.386.969; Vanilde de França Nakayabu-RG.12.671.117; Maria Aparecida R. de Carvalho, RG.13.212.023; Neusa Duvarsch, RG.13.212.98; Valmir dos Santos-RG.14.206.001; Alice Mitue Oshiro de Mendonça, RG.14.207.034; Cleidineia de Oliveira da Costa, RG.15.597.811; Virgínia da Glória Bispo-RG.15.597.813; Ana Lucia de S. Nunes, RG.15.597.597; Elizabeth Xavier-RG.17.137.082; Maria de Fátima Silva-RG.17.955.338; Maria Sônia da Silva, RG.18.996.473; Margaret de Souza-RG.19.759.585; para prestarem serviços extraordinários referentes as reuniões pedagógicas semanais do Ciclo Básico, nos dias: 5-12-19-26/6; 3-10/7, das 17:00 às 19:00 horas.

EEPG. Ushisuke Madaíra, em Juquiá
CONVOCAÇÃO, com fundamento no Decreto 13.535/79, alterado pelo Decreto 22.622/84, os professores do Ciclo Básico e Grupo de Apoio Suplementar: LURIKO AKAMINE, RG.4.856.712; NEUSA NAOMI KANASHIRO, RG.5.680.199; NADIR FLORI DO LIMA, RG.5.236.444; e JOSE MANOEL NUNES, RG.14.206.402, para prestarem serviços extraordinários nos dias e horas abaixo relacionados, referentes as reuniões pedagógicas previstas no inciso V do artº 16 do regulamento do Ciclo Básico da SE 13/84.

MÊS	DIAS	HORAS	TOTAL
Junho	2-4-9-11-16-18-23-25-30	02	18